

MATRÍCULA

14.090

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G. A. R. Ç. A. - S. P.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - A SALA COMERCIAL Nº 75, localizada no 7º pavimento ou 9º andar do EDIFÍCIO E. J. NOGUEIRA, sito à rua Cel. Joaquim Piza, nº 140, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de = = 48,129 metros quadrados, área útil de 39,95 metros quadrados, área comum de 8,179 metros quadrados e a fração ideal no terreno de 2,01% ou 8,5232 metros quadrados, e confronta-se pela frente com a sala 74, à esquerda com a sala 76, à direita com a face do edifício para a Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, aos fundos com a face do edifício para a Rua Voluntários de 32; edificado em terreno constituído de partes dos lotes 05 e 06 da quadra 55, do Bairro Ferrarópolis, com a área total de 410,75 m2 descrito e caracterizado na matrícula originária, cadastrada na Prefeitura Municipal local, sob nº 010034/46. **PROPRIETÁRIOS:** - **ELPIDIO JOSÉ NOGUEIRA**, RG. 2.458.857-SSP/SP, do comércio, e s/m. **ISMÉIA PARDI NOGUEIRA**, do lar, filha de Nicola Pardi e de Maria da Silva Pardi, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CPF. nº 171.-863.158-87, residentes nesta cidade à rua Plínio de Godoy, 115; **JOSÉ BENEDITO PEREIRA NUNES**, RG. 3.960.125-SSP/SP, engenheiro agrônomo e s/m; **MARIA ELOISA MUFF NUNES**, RG. 3.659.931-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 6.050, deste Cartório, residentes - nesta cidade à Rua 15 de Novembro nº 45, portadores do CPF. 559.063.208-06; **ANTONIO CELSO SAMPAIO CARVALHO**, RG. 1.813.019-SSP/SP, agricultor e s/m. **MARCELA MARIA GRAMACCINI CARVALHO**, RG. 2.963.060-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, = CPF. 027.737.408-15, residentes nesta comarca na Fazenda Santa Marcela; **ANTONIO MARANGÃO**, RG. 5.050.347-SSP/SP, do comércio, e s/m. **OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGÃO**, RG. 4.842.232-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 319.978.218-34, residentes nesta cidade à rua Cel. Joaquim Piza, n. 79; **ALZIR VICENTE SOARES BERTONE**, RG. 1.647.108-SSP/SP, agricultor, e s/m. **NEUZA FERNANDES BERTONE**, RG. 4.187.526-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF nº 012.692.838-04, residentes nesta cidade à rua Prefeito Andrade Nogueira, 300; **AMÉLIO MARTINI**, RG. 596.484-SSP/SP, advogado e s/m. **HAMBINA JACOBUCI MARTINI**, RG. nº 2.466.144-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 073.902.548-14, residentes nesta cidade-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

14.090

FICHA

01

VERSO

à Rua 15 de Novembro, 357; ANDRÉ LUIZ GAVIOLLI RODRIGUES, RG. 4.231.253-SSP/SP, médico, e s/m. ANGELA MARIA ANTUNES FIRMO RODRIGUES, RG.5.151.673-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 796.447.758-72, residentes nesta cidade à rua João-Bento, 900; ANTONIO PERES, RG. 9.736.727-SSP/SP, do comércio, e s/m. MARIA HELENA BARBOSA PERES, RG. 16.945.747-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 162.431.458-91 residentes nesta cidade à Rua Vital Soares, 57; PAULO RENATO ALVES DE SOUZA, RG. 7.660.269-SSP/SP, agropecuarista, e s/m. IRENE FERNANDES DE SOUZA, RG. 4.130.523-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CPF n. 012.716.368-91, residentes nesta cidade à Rua Tiradentes, 135; DÉCIO JULIO GARCIA, RG. 1.062.211-SSP/SP, do comércio, e s/m. MARCIA DE CASTRO BERBEL JULIO, RG. 1.062.215-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 004.603.209-63, residentes nesta cidade à Praça Pedro de Toledo, 31; EDGARD LUIZ ALVES DE SOUZA, RG. 3.763.651-SSP/SP, do comércio, e s/m. HELENA MARIA JANIN ALVES DE SOUZA, RG. 3.256.678-SSP/SP do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF nº 074.039.338-34, residentes nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, 437; ARMEN JANIKIAN, RG. 2.413.017-SSP/SP, diretor de empresa, e s/m. REGINA JANIKIAN, RG. 3.306.670-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 010.716.888-04, residentes na cidade de São Paulo- Capital à Rua Dr. Gabriel dos Santos, 503-6º andar; EDGARD MARINO, RG. 2.797.766-SSP/SP, agricultor, e s/m. YEDA PELETEIRO MARINO, RG. 4.406.805-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, CPF 012.710.758-49, residentes nesta comarca, no Sítio Novo Sítio; FRANCISCO PEREZ DE CAMPOS, RG. 12.331.115-SSP/SP, do comércio, e sua mulher dona MARI DA ANTONIA DE OLIVEIRA PEREZ, RG.6.945.748-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF n. 074.039.928-49, residentes nesta cidade à Rua Plínio de Godoy, 22; HÉLIO RODRIGUES DE BARROS, RG. 2.503.537-SSP/SP, agricultor, e s/m. SONIA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE BARROS, RG. 4.509.375-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 012.709.318-49, residentes nesta cidade à Rua Maria Helena, 203; IRAHY LORENZETTI RG. 3.073.975-SSP/SP e CPF 029.472.188-68, brasileiro, maior, solteiro, =

CONTINUA NA FICHA 02 -

MATRÍCULA

14.090

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G A R Ç A - S . P .

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

agricultor, residente nesta cidade à Rua Guanabara, 427; MIGUEL GOMES FER-
 NANDES, RG. 1.159.129-SSP/SP, advogado; e s/m. OLGA NAGANO GOMES FERREI-
 RES, RG. 2.548.695-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comu-
 nhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 608.345.018-72, residentes nesta-
 cidade a Rua Carlos Gomes, 573; ORLAÏDO ZANCOPE & CIA. LIMITADA, firma le-
 galmente constituída, com sede nesta cidade à Rua Santos Dumont, 344, Ins-
 crição Estadual n. 315.000.468 e CGC/MF n.º 48.205.157/0001-80, com seu -
 contrato social registrado sob n.º 1.041.633 na Junta Comercial do Estado-
 de São Paulo aps 22.03.1979, neste ato representada por seu sócio Orlando
 Zancopé Júnior, brasileiro, casado, do comércio, RG. 3.903.454-SSP/SP e -
 CPF n. 266.412.168-53, residente nesta cidade à Rua Santos Dumont, 334, de-
 vidamente autorizado pelo art.º 5.º dos estatutos sociais da firma; OGILON-
 GOMES DE SÁ, RG. 3.422.230-SSP/SP, do comércio, e s/m. CREUSA FIGUEIRA GO-
 MES DE SÁ, RG. 4.130.523-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da
 comunhão de bens após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto ante-
 nupcial registrada sob n.º-5.238, deste Cartório, CPF 012.707.028-15, resi-
 dentes nesta cidade a Rua João Bento, 279; PIOLA & CIA. LIMITADA, firma le-
 galmente constituída, com sede à Rua Carlos Ferrari, 517, CGC/MF n. 48.208
 995/0001-07, inscrição Estadual n.º 315.001.793, devidamente registrada na
 Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 1.174.598-81 aos 01.07.81, -
 neste ato representada pelos sócios José Maria Piola, brasileiro, casado,
 do comércio, RG. 3.631.225-SSP/SP, CPF. 033.134.178-68, e Ozório Luiz Piola
 RG. n.º 7.547.347-SSP/SP e CPF. 045.217.298-51, brasileiro, casado, do co-
 mércio, residente no endereço acima; devidamente autorizados pela cláus-
 ula 3.ª do contrato social; JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, RG. 3.211.095-SS-
 P/SP, comerciante, e s/m. MARIA LUCIA NEVES DE OLIVEIRA LIMA, RG. 3.278.597-
 SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes
 da Lei 6.515/77, CPF. 012.701.178-15, residentes nesta cidade à Rua São -
 Carlos, 54; JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, RG. 4.578.401-SSP/SP, agricul-
 tor, e s/m. LILLIAN G. RIBEIRO DO VALLE, que também se assina LILLIAN RIBEI-
 RO DO VALLE, RG. 5.099.503-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime
 da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 893.162.318-68, residentes
 nesta cidade à Rua Cel. Joaquim Piza, 375; MARCELO AFFONSECA FERRAZ, RG. n.
 4.578.401-SSP/SP e CPF n. 010.381.688-72, brasileiro, agricultor, legal-
 mente desquitado, residente nesta cidade à Rua Cel. Joaquim Piza, 375; JOA-

CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

14.090

FICHA

02

VERSO

QUIM FORTUNATO CIRILLO, RG. 4.369.841-SSP/SP, agricultor, e s/m. INÊS MANGRIN CIRILLO, RG. 8.967.962-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 033.139.648-34, residentes nesta cidade à Rua Belém, 90; JOSÉ PANZA NETTO, RG. 2.031.977-SSP/SP, do comércio, e s/m. AMÉLIA LAU PANZA, RG. 4.485.514-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 033.137.518-49, residentes nesta cidade à Rua Santos Dumont, 423; JOSÉ DE GODOY, RG. 4.962.349-SSP/SP, do comércio, e s/m. HELENA PIRES DE GODOY, RG. 12.430.884-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 012.709.828-34, residentes nesta cidade à Rua Minas Gerais, 521; JOSÉ WALDIR PAVANI MARQUES, RG. 5.585.468-SSP/SP, do comércio, e s/m. ANGELA MARCA BRANDÃO MARQUES, RG. 7.858.176-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, CPF 467.303.688-04, residentes nesta cidade à Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 730; JURACY CESTARI, RG. 3.180.280-SSP/SP, agricultor, e s/m. VERA CONCEIÇÃO JUNQUEIRA CESTARI, RG. 3.180.282-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF nº 012.704.348-68, residentes nesta cidade à Rua Vital Soares, 95; LAUDES MIRAMARANGÃO, RG. 4.814.104-SSP/SP, do comércio, e s/m. HERMINIA THEREZINHA XAVIER MARANGÃO, RG. 10.193.347-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 250.148.038-49, residentes nesta cidade à Rua Mário Marangão, 314; LINEU REIS DE MATTOS, RG. 3.091.999-SSP/SP, do comércio, e s/m. MARIA CONCEIÇÃO ALEXANDRE MATTOS, RG. 8.391.600-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da separação de bens após a Lei 6.515/77, por força do art. 258, § único, item II do Código Civil Brasileiro, CPF. 012.704.378-49, residentes nesta cidade à Rua Vital Soares, 150; ROBERTO QUARTIN BARBOSA, RG. 4.700.149-SSP/SP, agricultor, e s/m. SILVIA REGINA PERINA QUARTIN BARBOSA, RG. 6.906.930-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, CPF 660.929.478-34, residentes nesta cidade à Rua Santos Dumont, 112 VALDIR BONINI, RG. 3.613.535-SSP/SP, agricultor, e s/m. VERA ADELINA CORREA BONINI, RG. 3.503.672-SSP/SP, advogada, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF. 089.020.388-15, residentes nesta cidade à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 438; WILSON DA SILVA, RG. 4.279.954-SSP/SP, agricultor, e s/m. MARLENE SCUBHIA DA SILVA, RG. 4.814.833-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de

CONTINUA NA FICHA 03 -

MATRÍCULA

14.090

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G. A. R. C. A. = S. P.

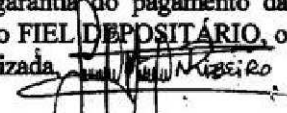
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

bens antes da Lei 6.515/77, CPF n. 205.340.788-34, residentes nesta cidade à Rua Carvalho de Barros, 470; JOSÉ FERNANDES LOPES, RG. 1.552.129-SSP/SP., agricultor, e s/m. ARCILIA SOARES FERNANDES, RG. 4.734.916-SSP/SP., do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei n. 6.515/77, CPF 024.976.418-68, residentes nesta cidade à Rua Luiz Antonio 11; MANOEL VICENTE FERNANDES BERTONE, RG. 6.392.417-SSP/SP, administrador de empresa, e s/m. LUCILA PIMENTEL DE BARROS BERTONE, RG. 10.193.177-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 9.777, deste Cartório, CPF 924.101.958-91, residentes nesta cidade à Rua Mário Marangão, 338; ARTHUR AVEDISSIAN, RG. 1.748.011-SSP/SP, do comércio, e s/m. ANTARAM JANETTE AVEDISSIAN, RG. n. 2.112.839-SSP/SP, do lar, brasileiros casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF 027.841.818-04, residentes na cidade de São Paulo-Capital à Rua Piauí, 55-8º andar VOQUENIR APARECIDA GARCIA HEZ, RG. 1.601.393-SSP/SP e CPF 157.783.048-20 brasileira, do lar, separada judicialmente, residente nesta cidade à Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 876. TÍTULO AQUISITIVO: - Registrado em maior área, sob n.ºs. 7 e 15, na matrícula 1.711, deste Cartório. Garça, 28 de setembro de 1.994. - A escrevente habilitada, *Maria Cecília Oliveira de Alencar* (Maria Cecília Oliveira de Alencar). O Oficial, *Paulo Antonio Ignácio da Silva* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva)

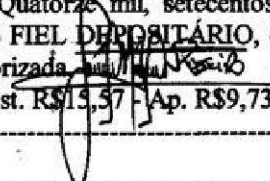
R.01-M- 14.090 - Garça, 28/09/1994. - Através de escritura pública de 27 de julho de 1988, das notas do 1º Cartório local, livro n. 182, fls. 59, outorgada pelos proprietários retro, foi ATRIBUÍDO a JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE e s/m. LILIAN G. RIBEIRO DO VALLE, que também assina LILIAN RIBEIRO DO VALLE e MARCELO AFFONSECA FERRAZ, qualificados anteriormente, a SALA COMERCIAL Nº 75, objeto da matrícula retro, pelo valor de CZ\$ - 70.139,00, na moeda antiga. (V. Venal: R\$2.628,09). - A escrevente habilitada, *Maria Cecília Oliveira de Alencar* (Maria Cecília Oliveira de Alencar). O Oficial, *Paulo Antonio Ignácio da Silva*. -

D. R\$120,74 - Est. R\$32,60 - Ap. R\$24,14 (Guia n. 185/94). -

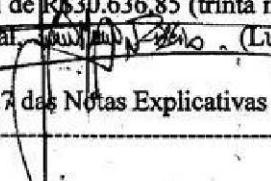
R.02 - M.14.090 - Garça, 19/06/2.000. Através de Mandado Judicial, expedido em 07/06/2.000, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 233/97), requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra o proprietário JOSÉ FERNANDO
(CONTINUA NO VERSO)

RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado; VERIFICA-SE que, A PARTE IDEAL, pertencente ao executado, do IMÓVEL, avaliada em R\$15.000,00, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida fiscal que o executado tem para com o exequente; tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

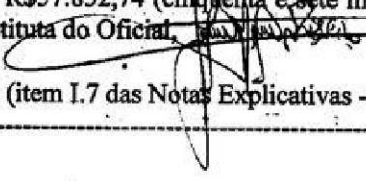
Isento de custas.-

R.03 - M.14.090 - Garça, 21/05/2.001. Através de Mandado Judicial, expedido em 13/12/2.000, pela 4ª. Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca de Marília/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 3336/1.999), requerida por MAFER RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ. 59.215.301/0001-85), com sede em Marília/SP, à Avenida Jôquei Club, nº 1.284-A, contra o proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, que em 10/12/1.999, equivalia a R\$14.774,88 (Quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).


D. R\$48,68 - Est. R\$13,57 - Ap. R\$9,73 (Guia nº 094/2.001).

AV.04 - M.14.090 - Garça, 05/06/2.012. Através de Ofício Judicial nº 722/12-irs, expedido em 18/05/2.012, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2005.003149-6/000000-000; Ordem nº 276/05), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o co-proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), foi PENHORADA, conforme Termo de Penhora datado 27/05/2.011, retificado em 17/05/2.012, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$30.636,85 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 126250.


Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item I.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

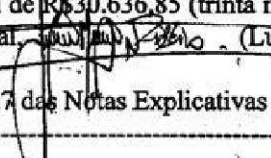
AV.05 - M.14.090 - Garça, 07/06/2.013. Através de Ofício Judicial expedido em 20/05/2.013, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2004.004852-0, Ordem nº 380/04), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o co-proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliada em R\$32.500,00, foi PENHORADA; conforme Auto de Penhora datado 07/01/2.010, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$57.852,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 126410.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item I.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

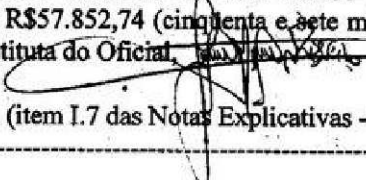
RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado; VERIFICA-SE que, A PARTE IDEAL, pertencente ao executado, do IMÓVEL, avaliada em R\$15.000,00, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida fiscal que o executado tem para com o exequente; tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

Isento de custas.-

R.03 - M.14.090 - Garça, 21/05/2.001. Através de Mandado Judicial, expedido em 13/12/2.000, pela 4ª. Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca de Marília/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 3336/1.999), requerida por MAFER RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ. 59.215.301/0001-85), com sede em Marília/SP, à Avenida Jôquei Club, nº 1.284-A, contra o proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL, foi PENHORADA, para garantia do pagamento da dívida, que em 10/12/1.999, equivalia a R\$14.774,88 (Quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o próprio executado JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$48,68 - Est. R\$15,57 - Ap. R\$9,73 (Guia nº 094/2.001).

AV.04 - M.14.090 - Garça, 05/06/2.012. Através de Ofício Judicial nº 722/12-irs, expedido em 18/05/2.012, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2005.003149-6/000000-000; Ordem nº 276/05), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o co-proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), foi PENHORADA, conforme Termo de Penhora datado 27/05/2.011, retificado em 17/05/2.012, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$30.636,85 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Prot. 126250.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item I.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.05 - M.14.090 - Garça, 07/06/2.013. Através de Ofício Judicial expedido em 20/05/2.013, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2004.004852-0, Ordem nº 380/04), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o co-proprietário JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DO VALLE, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliada em R\$32.500,00, foi PENHORADA; conforme Auto de Penhora datado 07/01/2.010, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$57.852,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Prot. 126410.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item I.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).